

COMUNICADO CONJUNTO BRASILEIRO-SOVIÉTICO SOBRE A VISITA OFICIAL
DO MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS DA URSS AO BRASIL

1. Atendendo a convite do Governo da República Federativa do Brasil, o membro do Bureau Político do CC do PCUS, Ministro dos Negócios Estrangeiros da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, Eduard A. Shevardnadze, efetuou visita oficial ao Brasil de 28 a 30 de setembro de 1987.
2. Durante sua permanência no Brasil, o Ministro Eduard A. Shevardnadze foi recebido por Sua Excelência o Presidente José Sarney, a quem fez entrega de mensagem pessoal do Secretário-Geral do CC do PCUS, Mikhail Gorbachev, na qual se destaca a disposição da URSS de seguir fortalecendo as relações entre os dois países, e se analisa a situação internacional, sublinhando-se a decisão soviética de empreender esforços para alcançar a implementação de um sistema de paz e segurança internacionais. O Presidente Sarney agradeceu a mensagem, expressando satisfação quanto a seu conteúdo. O Presidente Sarney reiterou ao Chanceler soviético convite para que o Secretário-Geral do CC do PCUS, Mikhail Gorbachev, realize visita oficial ao Brasil em data a ser mutuamente acordada. O Ministro Eduard A. Shevardnadze reiterou, por sua vez, o convite do Governo soviético ao Presidente José Sarney para que realize visita oficial à URSS em futuro próximo. Durante a entrevista, que transcorreu em uma atmosfera amigável, o Presidente destacou a importância da visita do Chanceler Shevardnadze, a primeira realizada por um Chanceler da URSS ao Brasil, e expressou sua satisfação com o bom andamento das relações bilaterais, assinalando as perspectivas positivas de incremento do diálogo político e da cooperação entre os dois países.
3. O Ministro Eduard A. Shevardnadze foi recebido em audiência pelo Presidente do Senado Federal, Senador Humberto Lucena; pelo Presidente da Câmara dos Deputados e da Assembléia Nacional Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, e pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Luiz Rafael Mayer.
4. As conversações mantidas entre os Chanceleres Roberto de Abreu Sodré e Eduard A. Shevardnadze transcorreram em ambiente de amizade, cordialidade e franqueza. Os Ministros assinalaram, com satisfação, que a visita reflete o estágio de amadurecimento alcançado nas relações bilaterais e a disposição política dos dois Governos de ampliar, de forma substancial, a cooperação entre o Brasil e a URSS.

5. A esse respeito, os Chanceleres referiram-se, com destaque, ao aperfeiçoamento do diálogo político entre os dois Governos. Assinalaram, nesse contexto, a troca de mensagens mantida entre o Presidente José Sarney e o Secretário-Geral do CC do PCUS Mikhail Gorbachev, pela qual efetivaram frutuoso intercâmbio de pontos de vista a respeito das medidas necessárias para assegurar a paz mundial e a promoção do desenvolvimento econômico e social.

6. Os Ministros constataram, com satisfação, que o mecanismo de consultas políticas entre os dois países, acordado em dezembro de 1985, tem funcionado de forma positiva, permitindo às duas Partes uma proveitosa troca de informações sobre uma ampla gama de questões da situação internacional e sobre o vasto espectro das relações bilaterais.

7. Os Ministros registraram o estreitamento dos laços entre os dois países, através de visitas de autoridades governamentais de alto nível e do intercâmbio parlamentar, expressando a convicção de que devem ser intensificados os contatos desse gênero.

8. Os Ministros assinalaram que o relacionamento entre os dois Governos se orienta pelos princípios fundamentais da igualdade soberana, do respeito mútuo e da não-ingerência nos respectivos assuntos internos, e declararam que suas relações baseiam-se no reconhecimento da obrigação de todos os Estados, independentemente dos respectivos regimes sócio-econômicos e estágios de desenvolvimento, de contribuir para o fortalecimento da paz e da segurança internacionais.

9. Notaram, com satisfação, ambos os Ministros, que se consolida a tendência para a aceleração, intensificação, e crescente abrangência das relações brasileiro-soviéticas de Estado a Estado, cuja evolução ordenada tem como fundamento os laços de amizade e cooperação igualitária entre os dois povos.

10. Analisando as relações econômicas bilaterais, os Chanceleres concordaram em que estas ainda não correspondem às potencialidades dos dois países, sendo necessários maiores esforços e criatividade com vistas a diversificar e elevar significativamente o intercâmbio comercial bilateral. Ao assinalarem a importância de novas formas da cooperação econômica e comercial, tais como operações de intercâmbio de mercadorias, comercialização de licenças, criação de empresas conjuntas e firmas mistas, os Ministros manifestaram a intenção de contribuir com todos os meios para seu aproveitamento prático.

11. Nesse contexto, congratularam-se com a assinatura do "Acordo sobre Programa a Longo Prazo de Cooperação Econômica, Comercial, Científica e Tecnológica" entre os dois Governos, instrumento esse que contribuirá de forma eficaz para balizar o desenvolvimento da cooperação naqueles campos.

12. Os Ministros concordaram que a assinatura de um Acordo para evitar a Dupla Tributação, ora em negociação entre os dois Governos, em muito contribuirá para intensificar as atividades das organizações comerciais e das firmas de comércio exterior dos dois países na promoção do intercâmbio comercial bilateral.

13. Os Ministros afirmaram que a "EXPOBRASIL 87", cuja inauguração é prevista para 19 de outubro próximo em Moscou, constituirá boa oportunidade para o desenvolvimento dos contatos comerciais entre os dois países.

14. Manifestaram, igualmente, a convicção de que a XI Reunião da Comissão Intergovernamental Brasil-URSS de Cooperação Comercial, Econômica, Científica e Tecnológica, a ser realizada em abril de 1988 em Moscou, dará novo impulso ao relacionamento econômico entre os dois países e oferecerá boas possibilidades para elaborar medidas construtivas visando à ampliação do intercâmbio comercial e da cooperação científica e tecnológica.

15. Os Chanceleres Abreu Sodré e Eduard A. Shevardnadze registraram, com satisfação, o bom andamento do Programa Bi-Anual de Cooperação Científica e Tecnológica, adotado por ocasião da X Reunião da Comissão Intergovernamental Brasil-URSS de Cooperação Econômica, Comercial, Científica e Tecnológica, em 1986, e coincidiram em que são muito promissoras as perspectivas de maior dinamização do intercâmbio bilateral na matéria. Reconheceram, igualmente, que a elaboração de um novo programa de cooperação científica e tecnológica para os anos 1988/89 poderá contribuir eficazmente para a intensificação da cooperação nesse campo.

16. A Parte soviética formulou proposta para a negociação de Acordo na área de Proteção do Meio Ambiente, a qual será estudada pela Parte Brasileira.

17. Os Ministros examinaram de forma positiva a questão da instituição do Consulado Geral da URSS na cidade do Rio de Janeiro e do Consulado Geral do Brasil na cidade de Leningrado e convieram em que, por via diplomática, seriam realizadas as negociações para encaminhar soluções mutuamente aceitáveis das questões práticas correspondentes.

18. Os Chanceleres assinaram o Acordo entre os Governos da República Federativa do Brasil e a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas sobre Cooperação Cultural e expressaram a convicção de que a implementação deste Acordo irá contribuir eficazmente para o desenvolvimento de um intercâmbio mutuamente proveitoso nas esferas cultural, educacional e esportiva entre os dois países.

19. Ao examinarem a conjuntura internacional, os Ministros concordaram na necessidade de que todos os Governos envidem sérios esforços no sentido de resolver as grandes questões que hoje preocupam a humanidade, sobretudo no sentido do desarmamento, e do fortalecimento da paz e da segurança internacionais. Nesse contexto, os Ministros reafirmaram integral apoio às Nações Unidas, seus propósitos e princípios, e manifestaram que a consideram como foro institucional apropriado para o encaminhamento de solução das controvérsias e conflitos internacionais contemporâneos.

20. Os Ministros, sublinhando que o problema-chave da nossa era é a preservação da civilização e a construção de um mundo sem armas nucleares e sem violência, reiteraram a necessidade de que se adotem medidas concretas e urgentes rumo ao objetivo último do desarmamento geral e completo, sob efetivo controle internacional. Reafirmaram a prioridade do desarmamento nuclear e o imperativo de que as negociações bilaterais sejam vinculadas aos esforços desenvolvidos nos foros multilaterais de desarmamento. Os Ministros sublinharam que é condição essencial para o fortalecimento da segurança internacional o respeito, por todos os Estados, dos Princípios e Propósitos da Carta das Nações Unidas. Salientaram, ainda, que a segurança para todos não pode ser alcançada pela intimidação nuclear, contrária à própria civilização, mas sim através de meios políticos, como a cessação da corrida armamentista, a eliminação de todos os tipos de armas de destruição em massa e outras medidas para a consolidação da confiança entre os Estados, entre as quais a exclusão da hostilidade e da confrontação, o não-uso e a não-ameaça de uso da força, a solução pacífica das controvérsias e o desenvolvimento da cooperação nas áreas econômica, ecológica e humanitária. Nesse contexto, examinaram a questão da convocação, no ano vindouro, da III Sessão Especial da Assembleia Geral das Nações Unidas para o Desarmamento. Os Chanceleres afirmaram a necessidade da negociação imediata de um tratado de proscrição abrangente dos testes com armas nucleares e defederam a rápida conclusão da Convenção sobre Proibição e Eliminação das Armas Químicas, em bases equitativas e não-discriminatórias. O Ministro Eduard A. Shevardnadze constatou, com satisfação, a contribuição construtiva dos países latino-americanos na contenção da corrida armamentista, na consolidação da paz, cooperação e confiança entre os povos.

21. O Ministro Abreu Sodré expôs as linhas mestras da política externa brasileira, tradicionalmente voltada para a defesa da paz e promoção da convivência harmoniosa entre os povos. Destacou o papel altamente construtivo que o Brasil vem desempenhando no seu relacionamento internacional e que se caracteriza por atitudes, posições e iniciativas que visam aos objetivos fundamentais da paz e do desenvolvimento através da cooperação em nível bilateral, regional e internacional. Nesse contexto, salientou, em particular, iniciativas pioneiras do Brasil no campo do desarmamento, recordando importantes propostas brasileiras como as referentes à redução progressiva da potência dos testes nucleares subterrâneos, à desnuclearização militar da América Latina e à criação da Zona de Paz e de Cooperação do Atlântico Sul. Comentando os vínculos entre o desarmamento e o desenvolvimento, o Ministro Abreu Sodré ressaltou a importância do domínio da tecnologia para o verdadeiro desenvolvimento econômico. Nesse sentido, manifestou a firme convicção do Governo brasileiro de que medidas de desarmamento não devem servir para criar obstáculos discriminatórios ao acesso e à utilização da tecnologia para fins pacíficos.

22. O Ministro Eduard A. Shevardnadze expôs o programa de política externa lançado pela União Soviética, em particular a proposta sobre a criação de um sistema global de paz e segurança internacionais e o Programa de Eliminação total das armas nucleares até o fim deste século, e assinalou o caráter defensivo da doutrina militar dos países-membros do Pacto de Varsóvia. O Ministro dos Negócios Estrangeiros da URSS deteve-se pormenorizadamente na importância do entendimento obtido a respeito da próxima assinatura do Acordo Sobre a Eliminação Completa dos Mísseis Soviéticos e Norte-Americanos de Médio Alcance e Tático-Operativos, ressaltando que, deste modo, pela primeira vez, seria realizada a eliminação física de uma parte dos arsenais nucleares. Acrescentou ainda que deverão ter um significado prático as conversações bilaterais amplas entre a URSS e os EEUU sobre a limitação e, ao cabo, a cessação total das experiências nucleares, as quais deverão ser iniciadas, segundo o combinado, ainda este ano. Sublinhou que os entendimentos nesses campos terão, igualmente, efeito positivo em relação a outras áreas das conversações sobre o desarmamento. Nesse contexto, o Chanceler Abreu Sodré referiu-se à mensagem enviada pelo Presidente José Sarney ao Secretário-Geral Mikhail Gorbachev, na qual o Chefe de Estado brasileiro manifestou sua grande satisfação com o anúncio do próximo encontro entre aquela Alta Autoridade soviética e o Presidente dos EEUU, no curso do qual se espera a assinatura do primeiro acordo real de desarmamento da era nuclear, bem como expressou a confiança de que esse entendimento histórico abrirá caminhos para novos acordos, ainda mais abrangentes, destinados a eliminar para sempre das preocupações mais graves do gênero humano o espectro da aniquilação pela força das armas nucleares.

23. O Ministro Eduard A. Shevardnadze constatou que a observância rigorosa do Tratado de Defesa Anti-Míssil constitui uma premissa lógica e imprescindível para a prevenção da corrida armamentista no Espaço e para reduções profundas de armamentos estratégicos ofensivos. A Parte soviética expôs a essência das suas propostas sobre a criação de uma Organização Espacial Mundial, assim como sobre a criação, com a participação das principais potências espaciais, de um Centro Internacional para pesquisas conjuntas e para a elaboração de modelos da técnica espacial por encomenda dos países em desenvolvimento, junto ao qual funcionaria um polígono para lançamento de objetos espaciais. Assinalou que a implementação prática dessas propostas poderia constituir uma etapa importante na criação de bases da "Paz nas Estrelas". A Parte brasileira foi igualmente informada sobre as propostas concretas apresentadas pela URSS e os seus aliados do Pacto de Varsóvia prevendo uma redução substancial das forças armadas e dos armamentos convencionais na Europa desde o Atlântico até os Urais.

24. O Ministro Abreu Sodré expôs, em seguida, os fundamentos da iniciativa brasileira nas Nações Unidas relativa à declaração da Zona de Paz e Cooperação no Atlântico Sul. A Parte soviética reiterou a sua atitude positiva quanto aos esforços dirigidos à implementação da correspondente Resolução da ONU, o que constituiria uma contribuição para garantir uma sólida segurança na região do Atlântico Sul.

25. Os Ministros enfatizaram a premente necessidade de realizar na prática o princípio "desarmamento para o desenvolvimento" e assinalaram que a obtenção de um progresso real na causa do desarmamento permitiria canalizar maiores recursos à solução de muitos problemas econômicos e sociais vitais, em particular dos países em desenvolvimento.

26. Os Chanceleres, ao manifestarem sua profunda preocupação com a persistência de graves desequilíbrios na economia mundial e com o alargamento progressivo dos desníveis existentes entre países desenvolvidos e países em vias de desenvolvimento, reafirmaram a convicção de que deve ser garantida a segurança econômica dos Estados e envidados todos os esforços no sentido de se buscar a implementação de uma Nova Ordem Econômica Internacional, com a participação efetiva nesse processo de todos os países, independentemente de seus regimes políticos e sociais.

27. Referindo-se ao problema crucial do endividamento dos países em desenvolvimento, o Ministro Abreu Sodré manifestou a convicção de que esta situação só poderá ser enfrentada através de medidas coletivas à base do princípio da co-responsabilidade entre devedores e

credores, que permitam àqueles países a retomada do processo de desenvolvimento econômico. Ressaltou, igualmente, que o protecionismo comercial em expansão constitui tendência profundamente negativa, não apenas por criar reações em cadeia, como também por impedir aos países devedores gerar os recursos necessários para fazer face a seus compromissos externos.

28. A Parte soviética assinalou que o problema da dívida externa só pode ser resolvido através de uma solução global e justa, que tome em consideração as necessidades sócio-econômicas dos países em desenvolvimento, bem como os interesses do desenvolvimento harmônico e estável da economia mundial. O Ministro dos Negócios Estrangeiros Eduard A. Shevardnadze expôs a atitude da URSS quanto a medidas urgentes voltadas a diminuir a gravidade deste problema.

29. Passando ao exame de situações localizadas de crise, os Chanceleres concordaram quanto à necessidade de serem eliminados os referidos focos de tensão, o mais rápido possível, com base em princípios e normas de Direito Internacional mundialmente reconhecidas.

30. Nesse contexto, os Ministros manifestaram seu pleno repúdio às formas de colonialismo que sobrevivem na África Austral, reiterando sua condenação à prática do "apartheid", por ambos considerada uma séria ameaça à paz e à segurança internacionais. Pronunciaram-se, igualmente, a favor da outorga imediata da independência à Namíbia, em rigorosa conformidade com as decisões da ONU.

31. Quanto à crise do Oriente Médio, ambos os Chanceleres concordaram que se fazem prementes esforços para alcançar uma paz justa e estável na região, nos termos das resoluções pertinentes das Nações Unidas. Ambos os Ministros reafirmaram o apoio de seus Governos à convocação de uma conferência internacional de paz para o Oriente Médio, sob a égide das Nações Unidas.

32. No tocante à crise no Golfo, os Ministros Abreu Sodré e Eduard A. Shevardnadze manifestaram sua profunda preocupação com a persistência do conflito entre o Irã e o Iraque, e reafirmaram a necessidade de cessação deste conflito por meios pacíficos e através de negociações que levem a soluções mutuamente aceitáveis. Nesse contexto, ressaltaram a importância da plena e imediata implementação da Resolução 598 do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

33. Os Ministros sublinharam a grande importância das iniciativas dos Grupos de Contadora e de Apoio com vistas ao encaminhamento de uma solução pacífica e negociada para os problemas da América Central. Expressaram, a esse respeito, a convicção de que a crise centro-americana deve ser solucionada no mais absoluto respeito

ao princípio de não-intervenção e em contexto exclusivamente latino-americano. Os dois Chanceleres consideraram passo altamente significativo a assinatura, pelos cinco Presidentes centro-americanos, do documento intitulado "Procedimento para estabelecer a paz firme e duradoura na América Central", e expressaram a esperança de que toda a comunidade internacional apóie firmemente o entendimento alcançado pelos mandatários centro-americanos. O Ministro Eduard A. Shevardnadze, manifestando a sua preocupação em face da tensão mantida em torno da Nicarágua e na América Central em geral, confirmou a posição da URSS de apoio a uma solução latino-americana nessa região, aos esforços do Grupo de Contadora e do Grupo de Apoio e de outros Estados à procura de uma justa solução política dos problemas existentes, que corresponda aos interesses dos povos dos países centro-americanos.

34. As Partes concordaram em que o Tratado da Antártida e acordos complementares têm assegurado durante mais de duas décadas e meia a manutenção da paz e o estatuto desnuclearizado na Antártida, a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento positivo da cooperação internacional nessa região, contribuindo assim para a realização prática dos Propósitos e Princípios da Carta das Nações Unidas. Nesse contexto, as Partes manifestaram-se a favor da consolidação e aperfeiçoamento do sistema antártico vigente.

35. Os Chanceleres afirmaram que o terrorismo internacional em todas as suas manifestações representa uma séria ameaça para a causa da paz, da segurança e da cooperação entre os povos. Nesse sentido, expressaram seu repúdio a qualquer tipo de atividade terrorista e pronunciaram-se pela intensificação da cooperação internacional com vistas à adoção de medidas em conformidade com o Direito Internacional, para a erradicação do terrorismo.

36. Os Ministros manifestaram, igualmente, sua concordância ao avaliar o problema da proliferação mundial do tráfico e consumo de entorpecentes. A esse respeito, enfatizaram sua disposição de contribuir para que sejam aperfeiçoados os mecanismos internacionais de combate a esse perigoso fenômeno social. Ressaltaram, em particular, a importância do trabalho que vem sendo desenvolvido pelas Nações Unidas para a prevenção, erradicação e repressão do tráfico de entorpecentes.

37. Os Ministros, finalmente, pronunciaram-se pelo aperfeiçoamento progressivo dos laços internacionais humanitários, pela garantia dos direitos e liberdades políticas, civis, econômicas, sociais, culturais e outros direitos e liberdades fundamentais do Homem.

38. Ambas as Partes expressaram sua satisfação com os bons resultados da visita, que contribuirão para o fortalecimento dos laços de compreensão e amizade entre os dois países, bem como para dinamizar esforços com vistas a concretizar as possibilidades de cooperação e diálogo em assuntos de interesse recíproco.

39. O Ministro dos Negócios Estrangeiros da URSS, Eduard A. Shevardnadze, ao agradecer a cordial acolhida que lhe foi dispensada por seus anfitriões, formulou ao Chanceler Roberto de Abreu Sodré convite do Governo soviético para que visite oficialmente a URSS num futuro próximo. O convite foi aceito com satisfação, para datas a serem oportunamente acordadas entre as Partes.